

| Data       | Autor   | Autor                               | URL   | Posicionamento | Observação   |
|------------|---|-------------------------------------|---|----------------|--|
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Rafael Simoes                       | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252063&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252063&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda pretende <b>suprimir</b> do texto original a vedação: (i) ao crédito do ICMS que tenha incidido sobre a operação de aquisição e ; (ii) da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. A emenda é favorável, pois reduz a extensão da MP.  |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Rafael Simoes                       | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252067&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252067&amp;disposition=inline</a> | desfavorável   | A emenda pretende <b>adicionar</b> ao texto original a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos do PIS e da Cofins decorrente da venda de álcool, inclusive para fins carburantes, sendo mantido o direito ao crédito. A emenda é desfavorável, pois aumenta a extensão da MP.   |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Rafael Simoes                       | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252072&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252072&amp;disposition=inline</a> | indiferente    | A emenda pretende <b>adicionar</b> ao texto original que o ICMS da operação de aquisição comporá o cálculo do crédito do PIS/Cofins em relação ao leite in natura adquirido quando a indústria ou cooperativa estiver habilitada no Programa Mais Leite Saudável previsto na lei nº 10.925/04. A emenda não impacta diretamente os filiados.   |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Emidinho Madeira                    | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252129&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252129&amp;disposition=inline</a> | indiferente    | A emenda pretende <b>adicionar</b> ao texto original que o ICMS da operação de aquisição comporá o cálculo do crédito do PIS/Cofins em relação ao leite in natura adquirido quando a indústria ou cooperativa estiver habilitada no Programa Mais Leite Saudável previsto na lei nº 10.925/04. A emenda não impacta diretamente os filiados.   |
| 03/02/2023 | Emenda à MP que "Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunica... | Silvia Cristina                     | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252163&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252163&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda via <b>suprimir</b> do texto original as alterações promovidas nas leis 10.637 e 10.833 para excluir o ICMS da base dos créditos do PIS/Cofins, por entender que são mudanças indevidas e impertinentes, pois irão aumentar a carga tributária das empresas e tornarão ainda mais complexa a apuração dos aludidos créditos, aumentando o chamado Custo Brasil, que no último ano representou quase 20% do PIB. A emenda é favorável, pois está de acordo com posicionamento da ABAD.                       |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Domingos Sávio                      | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252221&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252221&amp;disposition=inline</a> | indiferente    | A emenda pretende <b>adicionar</b> ao texto original que o ICMS da operação de aquisição comporá o cálculo do crédito do PIS/Cofins em relação ao leite in natura adquirido quando a indústria ou cooperativa estiver habilitada no Programa Mais Leite Saudável previsto na lei nº 10.925/04. A emenda não impacta diretamente os filiados.   |
| 03/02/2023 | Emd à MPV 1159/2023   | Weverton Rocha Marques de Sousa     | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252315&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252315&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa <b>incluir</b> no texto original disposição sobre a transação tributária que, muito embora não esteja relacionado ao tema da exclusão do ICMS da base dos créditos do PIS/Cofins, prevê melhores condições para que o contribuinte possa transacionar seu passivo federal. A emenda é favorável para o setor.  |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Luiz Philippe de Orleans e Bragança | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252904&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9252904&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa <b>suprimir</b> do texto original a exclusão do ICMS da base dos créditos do PIS/Cofins, por entender que tal mecanismo trazido pela MP viola a regra "base contra base". A emenda é favorável ao setor, na medida em que a ABAD se posiciona de forma contrária ao texto da MP.   |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Pompeo de Mattos                    | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253420&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253420&amp;disposition=inline</a> | indiferente    | A emenda pretende <b>adicionar</b> ao texto original da MP a discussão sobre a interpretação da expressão "produção" adotada no caput do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, que dispõe sobre os créditos presumidos de PIS/Pasep e COFINS, apurados em conformidade com a base de cálculo descrita no art. 3º das Leis 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. A emenda visa atender o pleito de produtores rurais, ou seja, não impacta diretamente os filiados da ABAD. |

| Data       | Autor   | Autor          | URL   | Posicionamento | Observação  |
|------------|---|----------------|---|----------------|---|
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Gilson Marques | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253424&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253424&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa <b>umentar</b> a base de créditos do PIS/PASEP e da COFINS, suprimindo o termo insumo da definição de créditos, aproximando-se da lógica do crédito financeiro, onde todas as aquisições feitas pelas empresas são objeto de apropriação de créditos. A emenda amplia o direito ao crédito sobre insumos, o que é positivo para os filiados.  |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Gilson Marques | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253428&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253428&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa excluir o ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. A emenda é favorável aos interesses da ABAD, na medida em que reduz a carga tributária.  |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Gilson Marques | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253432&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253432&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa excluir o PIS e Cofins das próprias bases de cálculo. A emenda é favorável aos interesses da ABAD, na medida em que reduz a carga tributária.   |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Gilson Marques | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253436&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253436&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa incluir no texto original o dever do Poder Executivo federal deverá reduzir as alíquotas do PIS/PASEP nos percentuais correspondentes ao montante da redução dos créditos apurados. A emenda é positiva, na medida em que visa evitar o aumento global da carga tributária, equilibrando a redução da base de cálculo dos créditos dessas contribuições com a redução das alíquotas gerais, a ser calculada e operacionalizada pela Receita Federal. A ABAD é favorável ao texto da emenda. |
| 03/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Gilson Marques | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253604&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9253604&amp;disposition=inline</a> | favorável      | A emenda visa incluir no texto original o dever do Poder Executivo federal deverá reduzir as alíquotas do PIS/PASEP nos percentuais correspondentes ao montante da redução dos créditos apurados. A emenda é positiva, na medida em que visa evitar o aumento global da carga tributária, equilibrando a redução da base de cálculo dos créditos dessas contribuições com a redução das alíquotas gerais, a ser calculada e operacionalizada pela Receita Federal. A ABAD é favorável ao texto da emenda. |
| 02/02/2023 | Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da inc... | Domingos Sávio | <a href="https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9250353&amp;disposition=inline">https://legis.senado.leg.br/sdl-eg-getter/documento?dm=9250353&amp;disposition=inline</a> | indiferente    | A emenda pretende <b>adicionar</b> ao texto original que o ICMS da operação de aquisição comporá o cálculo do crédito do PIS/Cofins em relação ao leite in natura adquirido quando a indústria ou cooperativa estiver habilitada no Programa Mais Leite Saudável previsto na lei nº 10.925/04. A emenda não impacta diretamente os filiados.  |